ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NºESPECIAL/2026

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA O PROJETO NATAL ACOLHEDOR – 2026

1 – INTRODUÇÃO - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de brinquedos para o projeto "Natal Acolhedor" surge como uma necessidade programática da Administração Pública Municipal, voltada para o atendimento de uma demanda social contínua e de grande relevância. A ação de distribuir brinquedos educacionais e recreativos durante o período natalino tem como principal objetivo promover a inclusão social e proporcionar um momento de acolhimento para as crianças do município de Castilho-SP. Este gesto de solidariedade e integração reflete uma política pública voltada para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento psicossocial das crianças. A importância de promover o acesso universal a brinquedos como estes está diretamente relacionado ao desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças.

O projeto não apenas distribui brinquedos, mas também representa uma forma de garantir que todas as crianças do município se sintam valorizadas e integradas à comunidade. Ao proporcionar este momento de convivência, a Prefeitura fortalece o sentimento de pertencimento das crianças e suas famílias, ao mesmo tempo em que respeita o princípio da prioridade absoluta dos direitos da infância

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

a) Os brinquedos deverão ser novos, de primeiro uso, sem apresentar defeitos, avarias ou sinais de deterioração;

b) Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;

c) Os brinquedos deverão possuir certificação do INMETRO, quando exigível pela regulamentação aplicável, garantindo a conformidade com as normas de segurança pertinentes;

d) Os produtos deverão ser adequados à faixa etária indicada em suas especificações, observando as condições de segurança para utilização infantil;

e) Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens apropriadas, preservando sua integridade durante o transporte e armazenamento;

f) A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações contratadas;

g) A entrega deverá ocorrer no local e prazo estabelecidos pela Administração Municipal;

h) Os produtos deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade educativa, recreativa e social.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para a contratação de brinquedos são baseadas em dados reais de cadastros de crianças nas escolas, creches e unidades de saúde, que são as principais fontes de informações sobre a população infantil no município. Com base nesses dados, foram definidas as seguintes quantidades de brinquedos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação
1	1.110	Unit.	Mesinha De Atividades didática motoras; brinquedo didático grande para diversão (contempla muitas atividades em um só brinquedo), cor: multicor, cada face uma atividade, contem 4 (quatro) atividades, 21 (vinte e um) peças, sendo 14 (quatorze) blocos de montar, 3 (três) engrenagens e 4 (quatro) formas. Na tampa possui encaixe para as formas e área para encaixe dos blocos, possui tampa e espaço para armazenamento dos itens de atividade; apropriado para crianças maiores de 12 meses; medidas aproximadas de 18,6 x 12,2 x 33,70, com peso aproximado de 541 gramas; fabricado em polipropileno; acondicionado em saco plástico transparente; com certificação do INMETRO. Imagem ilustrativa similar a:

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

			
2	1.346	Unit.	Bola futebol de campo; para uso em grama; fabricada em material 100% PU; com miolo de silicone fixo; com tecnologia techfusion; cores: azul, amarelo, branco, preto e laranja; circunferência aproximada de 67 a 68 cm (podendo variar de acordo com a calibragem); com peso de 400 a 430 gramas. Imagem ilustrativa similar a: 
3	1.562	Unit.	Brinquedo educativo e recreativo; boneca; apropriado para crianças maiores de 02 anos; cor: multicor; gênero: feminino; possui cabelos loiros, semblante facial natural e expressão delicada, com boca sem orifício para encaixe de chupeta, com especificações do produto; cabeça e membros confeccionados em vinil, com corpo em tecido TNT e enchimento em fibra sintética. Vestimenta em tecido estampado, acompanhada de laço decorativo na cabeça, dimensões aproximadas do produto: 44 cm de altura e 29 cm de comprimento, peso aproximado de 510 gramas, equipada com mecanismo eletrônico sonoro que reproduz frases, com certificação do INMETRO. Imagem ilustrativa similar a:

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

			

Essas estimativas garantem que todos os beneficiários do projeto sejam atendidos de forma equilibrada e justa, com o fornecimento de brinquedos adequados às idades e gêneros das crianças. As quantidades foram cuidadosamente calculadas para assegurar que todas as crianças cadastradas na base de dados municipal, incluindo aquelas em escolas públicas, creches e na APAE, recebam o brinquedo desejado. Vale ressaltar que a distribuição será realizada de forma a respeitar as faixas etárias e as orientações de gênero.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

Para atendimento da necessidade identificada, considera-se a aquisição de brinquedos por meio de fornecedores especializados no comércio e distribuição de artigos infantis, brinquedos educativos e materiais recreativos.

Como alternativas para atendimento da demanda, foram consideradas:

- **Aquisição direta de fornecedores:** contratação de empresas especializadas no fornecimento de brinquedos, mediante procedimento licitatório, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

- **Parcerias ou doações:** possibilidade de recebimento de brinquedos por meio de iniciativas de terceiros, empresas ou instituições, alternativa que não assegura, por si só, o atendimento dos quantitativos, prazos e especificações necessários.

Considerando a necessidade de garantir quantidade suficiente de produtos, padronização das especificações, qualidade e cumprimento do cronograma do projeto, entende-se que a aquisição mediante procedimento licitatório representa a solução mais adequada para atender ao interesse público.

A pesquisa de mercado deverá identificar fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos, bem como subsidiar a definição dos preços de referência e a análise da competitividade entre as propostas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda nº ESPECIAL/2026, o valor estimado global da contratação é de: **R$ 310.997,60** (trezentos e dez mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

O valor corresponde à estimativa preliminar apresentada pela unidade requisitante e deverá ser confirmado e detalhado mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa deverá considerar preços praticados no mercado para produtos de características e qualidade equivalentes, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores com os preços efetivamente praticados e a economicidade da contratação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 4.018 (quatro mil e dezoito) brinquedos, distribuídos em três itens, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste estudo e posteriormente detalhados no Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda, observando os princípios da competitividade, isonomia, transparência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos novos, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados das certificações e informações exigidas pela legislação aplicável.

A solução compreende o fornecimento integral dos produtos, transporte, entrega e eventual substituição daqueles que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto contempla três itens distintos, com características e finalidades próprias, entende-se que o parcelamento da contratação por item é tecnicamente viável e economicamente recomendável.

A adjudicação por item possibilita a participação de um número maior de fornecedores, amplia a competitividade do certame e permite que empresas especializadas em diferentes segmentos de brinquedos apresentem propostas, favorecendo a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração.

Não se identifica, em princípio, prejuízo técnico ou econômico decorrente do parcelamento, uma vez que os produtos possuem autonomia de fornecimento e utilização.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Proporcionar momentos de lazer, alegria e acolhimento às crianças do Município de Castilho/SP durante o período natalino;

b) Promover a inclusão social e ampliar a igualdade de oportunidades, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

c) Incentivar o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social por meio de atividades lúdicas e recreativas;

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

d) Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

e) Garantir a aquisição de produtos adequados, seguros e compatíveis com as faixas etárias indicadas;

f) Assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante procedimento competitivo e seleção da proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação e assegurar o adequado recebimento dos produtos, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

a) Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e critérios de recebimento;

b) Realizar pesquisa de preços para confirmação da estimativa de valor da contratação;

c) Verificar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;

d) Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;

e) Definir previamente o local, o prazo e as condições de recebimento dos brinquedos;

f) Organizar a logística de armazenamento, conferência e posterior distribuição dos produtos às crianças contempladas pelo projeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos brinquedos.

A presente contratação possui finalidade própria e poderá ser executada de forma independente, não estando condicionada à realização de outros procedimentos licitatórios para o fornecimento dos produtos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de brinquedos poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de materiais plásticos, embalagens e geração de resíduos decorrentes do fornecimento e da distribuição dos produtos.

Como medidas para minimizar esses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis:

a) Preferência por produtos com maior durabilidade e resistência, evitando substituições prematuras;

b) Utilização de embalagens em quantidade adequada, evitando desperdícios;

c) Destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos gerados;

d) Incentivo à separação e à reciclagem dos materiais descartáveis, conforme as diretrizes da legislação ambiental vigente.

As exigências ambientais deverão ser compatíveis com a natureza do objeto, sem comprometer a qualidade, a segurança e a competitividade da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, verifica-se que a aquisição dos brinquedos destinados ao projeto “Natal Acolhedor” atende a uma necessidade legítima e de relevante interesse público, contribuindo para a promoção da inclusão social, valorização da infância, fortalecimento dos vínculos familiares e garantia do direito ao lazer das crianças do Município de Castilho/SP.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, considerando as características dos produtos, os quantitativos estimados e a possibilidade de fornecimento por empresas especializadas no ramo.

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

Sob o aspecto econômico, a contratação deverá observar a pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária, buscando assegurar a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Castilho/SP, na data da assinatura digital.

_____

Maria Edileuza dos Santos Boaventura
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Assinado por 1 pessoa: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
CNPJ: 45.663.556/0001-04
PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000
FONE:(18) 3741-9000

CÓDIGO DE ACESSO
CCA18374CDA749D293FA536D7A426754

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA em 19/11/2026 11:01:46
CPF:***.***-.318-07
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CCA18374CDA749D293FA536D7A426754